



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4577

Publicação Diária

Terça-feira, 8 de março de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771477000170
Dados: 2022.03.08 17:30:09
-03'00'

DECRETO Nº 227 DE 03 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	103	Março	3.587.849,90	1.950.000,00	5.537.849,90
Total				3.587.849,90	1.950.000,00	5.537.849,90

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	103	Dezembro	6.879.512,00	1.950.000,00	4.929.512,00
Total				6.879.512,00	1.950.000,00	4.929.512,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 228 DE 03 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 359 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Doações para Investimentos em Saúde e 1492 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário / FES / COVID-19 na Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.266.693,20 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	40.059,29
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.30	359	76.346,40
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.30	1492	8.065,53
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	493	700.000,00
42010.10.302.0016.6.027	4.4.90.52	500	20.000,00
42010.10.304.0016.6.030	4.4.90.52	510	398.221,98
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.30	1497	24.000,00
TOTAL			1.266.693,20

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.266.693,20 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.266.693,20 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	90	303	Março	1.745.000,00	40.059,29	1.785.059,29
42	108	359	Março	0,00	76.346,40	76.346,40
42	119	493	Março	0,00	700.000,00	700.000,00
42	170	500	Março	202.000,00	20.000,00	222.000,00
42	180	510	Março	47.000,00	398.221,98	445.221,98
42	201	1492	Março	0,00	8.065,53	8.065,53
42	210	1497	Março	20.000,00	24.000,00	44.000,00
Total				2.014.000,00	1.266.693,20	3.280.693,20

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.005087/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Sílvio Ossamu Hoshino - Mat. 16.443-7.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 060/2022 (7018781), vinculada ao Edital de Pregão nº 352/2021, cujo objeto é a eventual contratação de Serviços de Terraplenagem e Correlatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de março de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PG/SMGP Nº 196/2021
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0312/2021

Considerando o Termo de Instauração Procedimental nº 3/2022, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4570, no dia 23 de fevereiro de 2022, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PG/SMGP Nº 196/2021, cujo objeto é Fornecimento e instalação de protetor perimetral por meio de cerca tipo concertina nos muros e portões dos cemitérios municipais urbanos de Londrina, com fornecimento de todos materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 7 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública